

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016  
PROJETO: Espaço aberto para a Economia Solidária:  
Feiras no Campus da UFJF – Juiz de Fora

A Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de associações de produtores orgânicos e/ou agroecológicos e artesãos interessados na permissão de uso não onerosa do Praça Cívica da UFJF para expor e comercializar produtos da Economia Solidária. Esta permissão de uso está ancorada no projeto de extensão “Espaço aberto para a Economia Solidária: feiras no Campus da UFJF – Juiz de Fora”, devidamente cadastrado e aprovado nesta Pró-reitoria, que acontecerá durante um período de 24 meses, a partir da assinatura do termo de permissão de uso não onerosa de espaço público da UFJF, na Praça Cívica da UFJF, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG, realizado pelo Núcleo de Economia Solidária (Nusol) da Pró-reitoria de Extensão, constantes deste edital.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de associações de produtores orgânicos e/ou agroecológicos e de artesãos interessados em expor e comercializar produtos da Economia Solidária no projeto de extensão “Espaço aberto para a Economia Solidária: feiras no Campus da UFJF – Juiz de Fora”, a ser realizado pelo Núcleo de Economia Solidária (Nusol) da Pró-reitoria de Extensão. No espaço cedido pela UFJF, as associações poderão comercializar produtos orgânicos e/ou agroecológicos e artesanais, conforme informações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas com passagens, traslados, hospedagens e alimentação durante todo o projeto.

1.3 Toda a estrutura da feira, como barracas e estandes, será de responsabilidade dos participantes selecionados neste chamamento.

1.4. Serão cobrados pela UFJF, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, conforme prescreve o decreto 3725/01, artigo 14, parágrafo 6º: Nas permissões de uso, mesmo quando gratuitas, serão cobrados, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento. O valor, conforme planilha contida no referido projeto, será de R\$ 30 mensais, sendo R\$ 20 referentes aos gastos com energia elétrica e R\$ 10 referentes aos gastos com água.

## **2. DO PROJETO**

2.1 O projeto de extensão “Espaço aberto para a Economia Solidária: Feiras no Campus da UFJF – Juiz de Fora” tem como objetivo fortalecer a economia solidária e a agroecologia assim como promover a segurança alimentar na região de Juiz de Fora, através de feiras de produtos

agroecológicos e de economia solidária, a serem realizadas na Praça Cívica da UFJF. O projeto busca fortalecer a produção local agroecológica e solidária, estreitar a relação do pequeno produtor com o consumidor final e fortalecer os pequenos produtores e artesões de nossa região. Não obstante, enquanto projeto de extensão, objetiva-se inserir estudantes no processo de formação e de consolidação dessas feiras, transformando seus conhecimentos no contato com os produtores e consumidores agroecológicos, artesãos e suas respectivas associações. A partir deste contato, poderemos investir em estudos que visem à compreensão e a produção de novos conhecimentos acadêmicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas para este edital 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para associações de produtores orgânicos e/ou agroecológicos e 01 (uma) para associações de artesãos.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

4.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora, as associações de produtores orgânicos e/ou agroecológicos e artesãos, que atenderem os requisitos abaixo:

4.1.1. Atuar a 3 (três) anos, estando regularizada enquanto associação;

4.1.2. Caso nenhuma associação cumpra a exigência do item 4.1.1, serão consideradas as propostas encaminhadas por associações que atuem a, no mínimo, 24 meses, estando regularizada enquanto associação;

4.1.3. Caracterizar-se como associação de produtores (ou consumidores) orgânicos e/ou agroecológicos e/ou associação de artesãos;

4.1.4. Para o caso de feiras de produtos agrícolas: caracterizar-se, pelo estatuto, como associação de produtores orgânicos e/ou agroecológicos, sendo possível contar também com consumidores entre seus associados;

4.1.5. Ter disponibilidade para organizar no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) feiras por mês - a periodicidade e tempo de duração de cada feira deverão constar na proposta enviada para a UFJF.

### **5. DA GESTÃO DA FEIRA E DA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO**

5.1 A(s) associação(ões) que for(em) contemplada(s) com o chamamento público deverá(ão):

5.1.1. Comprometer-se a realizar feiras nos dias acordados com a UFJF e com a coordenação do projeto de extensão “Espaço aberto para a Economia Solidária: feiras no Campus da UFJF –

Juiz de Fora”, durante o período de 24 meses, contados a partir da assinatura do termo de permissão de uso não onerosa de espaço público da UFJF pela associação(ões) selecionada(s);

5.1.2. Zelar pelo espaço da feira, mantendo-o limpo e organizado após as feiras;

5.1.3. Ter critérios claros para participação dos feirantes, garantindo que os produtos vendidos sejam orgânicos ou agroecológicos. No caso dos produtos orgânicos, a certificação deverá estar de acordo com a Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, que estabelece parâmetros para a produção orgânica;

5.1.4. Estabelecer regras claras para inclusão de novos membros, sendo desejável a inclusão de novos produtores, em especial quilombolas, agricultores familiares e assentados da reforma agrária, ao longo da permissão de uso não onerosa de espaço público da UFJF à associação(ões) selecionada(s);

5.1.5. A(s) associação(ões) poderá(ão) promover atividades artísticas, palestras e outras intervenções no espaço próximo à feira, desde que previamente acordado com os devidos órgãos da Universidade.

5.1.6. Todo material de divulgação a ser elaborado deverá constar a logomarca da Pró-reitoria de Extensão como apoio.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Ficha de Inscrição, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da associação, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

6.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com a Ficha de Inscrição:

6.2.1. Cópia do contrato social da associação

6.2.2 Inscrição do CNPJ

6.2.3 Memorial descritivo das ações das associações nos últimos 3 anos.

6.2.4. Projeto de ocupação do espaço previsto neste chamamento, contendo periodicidade, quantidade e tipo de barracas, tipos de produtos e critério de inclusão de novos membros para a venda nas feiras.

6.3. A Ficha de Inscrição e os documentos (item 6.2) deverão ser entregues em envelope lacrado, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG – Prédio da Reitoria – Sala da Pró-reitoria de Extensão, de segunda à sexta-feira no período entre 28 de março de 2016 e 01 de abril de 2016, no horário das 9h às 12h.

## **7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES**

7.1. A Ficha de Inscrição e a documentação exigida apresentada serão analisadas pelo coordenador do projeto de extensão ou por pessoa designada pelo mesmo, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em participar do projeto.

7.2. Os critérios de seleção serão:

7.2.1 – adequação aos objetivos deste chamamento para permissão de uso não onerosa (30 pontos);

7.2.2 – proposta compatível com o espaço a ser cedido dentro da Praça Cívica, sabendo que esta poderá abrigar outras ações simultâneas (40 pontos);

7.2.3 – experiência das associações no tipo de atividade proposta (30 pontos);

7.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Pró-reitoria às 17h do dia 08 de abril de 2016.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participarem do projeto;

8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos com o coordenador do projeto de extensão, através do email leonardo.carneiro@ufjf.edu.br ou pelo telefone (32)2102-3971.

8.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4. O coordenador do projeto ou a pessoa designada pelo mesmo poderá, durante a análise da Ficha de Inscrição e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir. 8.5. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pelo coordenador do projeto de extensão.

Juiz de Fora, 10 de março de 2016

Leonardo de Oliveira Carneiro  
Pró-reitor de Extensão

## ANEXO I

### Timbre/Logotipo da Associação

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Em razão ao chamamento público de número \_\_\_\_\_, a associação \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ manifesta interesse em participar das feiras de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e artesanais, promovidas pelo projeto de extensão “Espaço aberto para a Economia Solidária: feiras no Campus da UFJF – Juiz de Fora”, devidamente registrado na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 24 meses, contado a partir da data de assinatura do termo de permissão de uso não onerosa de espaço público da UFJF pela(s) associação(ões) selecionada(s);

Em \_\_/\_\_/2016

---

Assinatura e carimbo do representante da associação